



PARECER DE REGULARIDADE Nº 012/2025 – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2023 – PMB

REQUERENTE: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2022 - PMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (P13), RECIPIENTE PARA CONDICIONAMENTO DO GLP BOTIJÃO DE 13KG, ÁGUA MINERAL SEM GÁS (COPOS PLÁSTICO DE 200ML) E RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20LTS E VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL DE 20LTS

CONTRATADA: CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, responsável pelo CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, nomeada nos termos do DECRETO Nº 017/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, e no cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema do Controle Interno visando orientar o Administrador Público, que ANALISOU o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 - SEMAD**, referente a solicitação de **Apostilamento** para substituição do **fiscal titular** e atualização da matrícula do **fiscal suplente** no Contrato Administrativo mencionado acima, proveniente da **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2022 - PMB**.

Ademais, esta Controladoria, constatou que os atos se encontram em consonância com a legislação vigente e demais instrumentos legais correlatos.

O Procedimento está devidamente autuado e numerado, constando:

- Solicitação de apostilamento, fl. 01;
- Cópia do contrato, fls. 02 a 09;
- Justificativa e cópia da Portaria anterior, fl. 10 e 11;
- Autuação do processo, fl. 12;
- Despacho ao Gabinete da Prefeita, e após, à Coordenação de Contratos, fl. 13;

[Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, Benevides, Estado do Pará.](#)



- Autorização para confecção do termo, fl. 14;
- **Portaria nº 1850/2025-GAB/PMB**, designando os servidores **MICHELE MATOS PINHEIRO, Assistente Administrativo**, matrícula nº 187935-9, como **fiscal titular**, e **PAULO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, Assistente Administrativo**, matrícula nº 188089-6, como **fiscal suplente** para acompanhar e fiscalizar o contrato mencionado, fl. 15;
 - Autuação pela Comissão de Licitação, fl. 16;
 - Termo de Apostilamento devidamente assinado; fls. 17 e 18;
 - Despacho ao Controle Interno, fl.19.

Face o exposto, e considerando a necessidade do procedimento, esta controladoria não se OPÕE na confecção e realização do Apostilamento, haja vista foram cumpridas as devidas formalidades.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta feita, retorne os autos ao setor de licitação para as providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 10 de abril de 2025.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral
Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593